



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

INDICAÇÃO Nº 04/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paiva, o vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de rever a validade das certidões negativas de débitos, emitidas pelo Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que as certidões emitidas tem validade somente de 30 dias, o que causa transtornos nas empresas e cidadãos que necessitam de mais tempo para resolver processos. E, prejuízo, por precisar requerer nova certidão em tão pouco tempo.

Vale ressaltar que as demais certidões, estaduais ou federais tem validade de 90 dias e até seis meses.

Certo de contar com apoio de V. Exa. Agradecemos.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2021.

Acabo em:
17/05/2021
[Assinatura]

Reginaldo da Costa Donato
Chefe de Gabinete
Portaria nº 117/2021
MUNICÍPIO DE PAIVA - MG

Francisco de Assis Mauricio
Francisco de Assis Mauricio
Vereador